DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/19

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 14 ª Sessão ordinária, realizada em 07 de Maio de 2019 aprovou por 7(sete) votos favoráveis, as Contas Municipais do exercício de 2015 e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2015, tendo como responsável o Sr. Décio José Ventura, objeto do processo 02709/026/15, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário exarada na 14ª Sessão ordinária, realizada em 07 de Maio de 2019.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE MAIO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara